PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Batista Rodrigues dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor João Batista Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de Abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor João Batista Rodrigues dos Santos o Título de Cidadania Honorária Unaiense pela vasta folha de serviços prestados ao Município e a contribuição para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Senhor João Batista é presidente voluntário da Associação dos Moradores das Chácaras Park Rio Preto e presta um excelente trabalho junto aos moradores daquela região na luta incansável pela legalização dos terrenos.

Senhor João Batista tem sempre caminhado junto aos menos favorecidos que o procuram em torno de saúde, confecção de documentos, enfim moradia para todos.

É digno de louvor, e faz jus à homenagem proposta, pois contribui ativamente na luta pela inclusão social.

Posto isso, este vereador, abaixo assinado, conta com os nobres pares desta Egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto em foco.

Unaí, 27 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP